

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019.**

**OBJETO:** Elaboração dos Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, PDA (Proteção Contra Descargas Atmosféricas) e Orçamento para as Unidades Descentralizadas do Sistema Prisional de Sergipe.

**Publicações Avisos** – Diário Oficial do Estado: 12/09/2019; Jornal de Circulação: 12/09/2019.

Às 08:40 horas (oito horas e quarenta minutos) do dia 24 de outubro de 2019, no auditório da **CEHOP/SE - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE**, Sociedade de Economia Mista Estadual, Pessoa Jurídica de Direito Privado, integrante da Administração Indireta do Estado de Sergipe, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 52/2019 de 30/04/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2019 assim composta: Presidente - M<sup>a</sup> das Graças Freitas Cardoso, Membros - Maria Aparecida do Nascimento, Marcos Henrique dos Santos e Rosina M<sup>a</sup> de Fátima Rocha Vieira e como Secretária Luzana da Silva Costa, para efetuarem os procedimentos da licitação acima identificada. Aberta a Sessão foi constatado a presença das licitantes: **Fusão Engenharia Ltda (ME)**, representada por Danielle da Conceição Rosa e **LJ Engenharia Saneamento e Meio Ambiente EIRELI (EPP)**, representada por Náyra Xavier de França Alves. Ato contínuo a Presidente solicitou a abertura do envelope de habilitação da licitante: Fusão Engenharia Ltda (ME) que ofertou o menor preço, esclarecendo que a documentação deverá ser conferida e rubricada pelos licitantes e membros da Comissão, observando a data do dia 30 de setembro do corrente ano quando ocorreu a reunião para recebimento dos envelopes. Após a devida conferência foi franqueada a palavra quando foi dito pela representante da LJ Engenharia Saneamento e Meio Ambiente EIRELI (EPP) que a licitante Fusão Engenharia Ltda (ME) não atendeu ao item 6.2.4 – Indicação do Responsável Técnico e item 6.2.5 – Declaração de Concordância do Responsável Técnico, referente aos serviços que têm atribuição de engenheiro elétrico (SPDA). Complementa ainda que não foi atendido o item 7.1.3.2.1 referente ao serviço de elaboração do projeto e orçamento de SPDA, visto que a CAT apresentada é somente de engenheiro civil. Prosseguindo, os trabalhos foram suspensos tendo esta Comissão de Licitação informado que o resultado deste julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado e site da Cehop quando iniciará a contagem do prazo recursal. Nada mais ocorrendo, foi encerrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos Membros da Comissão, pelos licitantes e por mim *Luzana da Silva Costa* que servi de secretária. Aracaju, 24 de outubro de 2019.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

*Cardoso*  
M<sup>a</sup> das Graças Freitas Cardoso  
Presidente

*Marcos Henrique dos Santos*  
Marcos Henrique dos Santos  
Membro

*Rosina M<sup>a</sup> de Fátima Rocha Vieira*  
Rosina M<sup>a</sup> de Fátima Rocha Vieira  
Membro

**CEHOP**

**LICITANTES:**

*Danielle da Conceição Rosa*

**Fusão Engenharia Ltda (ME)**

Danielle da Conceição Rosa

*Náya Xavier de França Alves*

**LJ Engenharia Saneamento e Meio Ambiente (EPP)**

Náya Xavier de França Alves

*(R...)*

*(R...)*

*(R...)*